



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

10ª Reunião Ordinária - 23/02/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1672/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, pedido de informação referente ao posicionamento dessa secretaria em relação a implantação de **Redutor de Velocidade** em alguns pontos da avenida Aldo Borges Leão. *Em respostas anteriores, foi informado que a viabilidade ou não de implantação do dispositivo solicitado seria avaliada levando em consideração as normas estabelecidos pela Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e demais estudos técnicos dos órgãos federais regulados por leis federais e inseridas no ordenamento jurídico brasileiro.*

Porém até a presente data não tivemos respostas referente a viabilidade ou não.

### JUSTIFICATIVA

O vereador abaixo-assinado aguarda por respostas referente a implantação ou não de redutores de velocidade na avenida Aldo Borges Leão e, em caso negativo o porquê de não ser implantado os redutores.

Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2024.

**DR. IGINO**

**Vereador - PT**

